



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 026/2026**

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE PICARETA E VASSOURÃO.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.(Decreto nº 12.807/2025);".

**CONSIDERANDO** que a empresa: **WALTER FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR LTDA, CNPJ: 14.556.042/0001-18**, apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **WALTER FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR LTDA, CNPJ: 14.556.042/0001-18**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para a aquisição de picareta e vassourão, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

**02.0208.15.451.1007.2188.339030  
MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 26 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal